

**Diário Oficial** Número: 27078

**Data:** 07/08/2017

**Título:** Decreto Orça 296 17

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14941/#e:14941/#m:936567>

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1765	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1765					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	1200	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	339000000	100	OD	NO	2.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.000.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1765					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	076	3058	9900	Implementação dos projetos estratégicos do governo de Mato Grosso pela SES - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	2.000.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											2.000.000,00	
TOTAL GERAL:											2.000.000,00	

<b>ANEXO III</b>											
<b>Processo:</b>	1765	<b>Unidade Orçamentária:</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
<b>PAOE:</b>	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS						<b>Regional:</b>	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE			
<b>Meta Física:</b>	Repasse efetuado(Percentual)										8,33
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Repasse efetuado(Percentual)										9,50
<b>Processo:</b>	1765	<b>Unidade Orçamentária:</b>	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
<b>PAOE:</b>	3058 - Implementação dos projetos estratégicos do governo de Mato Grosso pela SES						<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO			
<b>Meta Física:</b>	Projeto estratégico implementado(Número)										4,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Projeto estratégico implementado(Número)										2,00

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento